



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1 / 2013⁽¹⁾

Ano

RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L a r | p a r a | I d o s o s | S . | J o ã o | B a t i s t a |
Localização do estabelecimento | R u a | 2 | 5 | d e | a b r i l |
Código postal | 8 | 6 | 0 | 0 | - | 0 | 1 | 3 | | L a g o s |
Localidade | B a r r ã o | S ã o | J o ã o |
Distrito Faro | Concelho Lagos | Freguesia Barão São João |
Telefone 282 780 180 | Fax 282 780 189 | E-mail gestor@scmlagos.com |

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | S a n t a | C a s a | d a | M i s e r i c ó r d i a | d e | L a g o s |
Morada | R u a | R a i n h a | D . | L e o n o r , | n . º | 2 |
Código postal | 8 | 6 | 0 | 0 | - | 7 | 7 | 6 | | L a g o s |
Localidade | L a g o s |

ATIVIDADE EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com a seguinte distribuição:

13 quartos individuais; _____

13 quartos duplos; _____

LOTAÇÃO MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 39 (trinta e nove) utentes.
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

5 CONDIÇÕES A SATISFAZER

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Area for conditions to be satisfied, consisting of multiple horizontal lines.

6 EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE

Documento válido de 06/09/2013 a _____ (de 06/09/2013 até data celebração acordo cooperação).

2 0 1 3 | 0 9 | 0 6
ano mês dia

(por extenso)
Ofélia Ramos
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro
Assinatura e carimbo

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.